

Resolução Nº 005/2026

São José do Norte, 28 de setembro de 2026.

CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL PARA O BIÊNIO 2026/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO que o art. 8º do Regimento Interno estabelece que a direção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, devendo seus membros ser eleitos dentre os próprios conselheiros;

CONSIDERANDO o término do mandato da atual Diretoria Executiva, correspondente ao biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o desligamento do Sr. Marcos Domingues da função de Presidente do Conselho, permanecendo o mesmo como membro do CMEL;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário registrada na Ata nº 006/2026, de 08 de setembro de 2026, quanto à realização de nova eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **Assembleia Geral do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL**, para a realização da eleição da Diretoria Executiva do Conselho para o **biênio 2026/2028**.

Art. 2º A Assembleia Geral será realizada no dia **08 de outubro de 2026**, às **14horas**, na sala de reuniões da SMASCIM, no Município de São José do Norte/RS.

Art. 3º A eleição terá por finalidade a escolha, dentre os membros do Conselho, dos integrantes da Diretoria Executiva, composta pelos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário.

Art. 4º Poderão participar da Assembleia Geral e do processo eleitoral os membros titulares do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, observadas as disposições estabelecidas no Regimento Interno.

CMEL - Conselho Municipal de Esportes & Lazer

Art. 5º A Assembleia será instalada e os trabalhos serão conduzidos na forma estabelecida no Regimento Interno do CMEL, observando-se o quórum necessário para as deliberações e votações.

Art. 6º O resultado da eleição será registrado em ata, contendo a identificação dos membros eleitos para cada cargo da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2028.

Art. 7º Até a realização da eleição e a posse da nova Diretoria Executiva, o Sr. **Nataniel Machado**, que exercia a função de Vice-Presidente, permanecerá no exercício da Presidência do CMEL, conforme deliberação registrada na Ata nº 006/2026.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nataniel Machado
Vice Presidente CMEL

Neromar Guimarães
Prefeito

Homologo a Resolução Nº 05/2026/...../.....



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F57C-601E-9430-BD66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATANIEL BICHO MACHADO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 28/09/2026 15:40:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/F57C-601E-9430-BD66>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E6-93F8-4CB2-97E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 02/10/2026 15:05:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/A3E6-93F8-4CB2-97E4>